



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório: Prestação de Contas Anual 2018

Gestor: JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES

Controle Interno: João Guilherme Lima da Cunha

Período: 2018

Finalidades do Relatório:

Relatório este visa, exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo gestor vereador José Maria Ferreira Nunes, na presidência do legislativo municipal, no ano fiscal de 2018. Em atendimento ao Art. 70 da Constituição Federal; as Leis Federais 4.320/1964 e 101/2000; Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA; ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2018 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas Anuais. Objetivos a ser alcançado por este relatório, assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da organização; salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo; assegurar que todas as transações realizadas durante o ano de 2018, sejam validadas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

Funções primordiais do controle interno são de acompanhar, orientar, fiscalizar, adotar quaisquer procedimentos para um bom desempenho das funções da instituição, seja ela documental ou operacional dentro de seu âmbito de atuação; fornecer subsídios ao gestor através de relatórios trimestrais e outros documentos, dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa trazer prejuízos ao erário público, e comprometer administração pública.

Neste Exercício a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, recebeu a título de Duodécimo a quantia supra de R\$ 3.052.949,14 (Três Milhão, Cinquenta e Dois mil, Novecentos e Quarenta e Nove reais e Quatorze centavos), para arcar com as despesa desta Casa de Leis.

DESPESAS CORRENTES

1.1 Despesas com Pessoal:

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em forma de regime estatutário, comissionados e os eletivos. Durante o período de 2018, gastou com folha de pagamento a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

importância supra de R\$ 1.836.863,34 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), sendo o Repasse do Executivo no mesmo período de **R\$ 3.052.949,14 (Três Milhão, Cinquenta e Dois mil, Novecentos e Quarenta e Nove reais e Quatorze centavos)**, com percentual de 56,07% do comprometimento com folha de pagamento do pessoal sobre sua receita no exercício, estando em consonância com o art. 29-A, § 1º da Constituição Federal.

1.2 INSS:

Foi pago no período de obrigações patronais R\$ 363.683,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais), correspondendo a 21% sobre as despesas com pessoal no mesmo período, efetuando a correta apropriação (empenhamento) e Recolhimento da Obrigações Patronais, cumprindo o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2 - Concessões de Diárias:

Os processos de concessão de diárias para o pessoal civil da Câmara Municipal, foram todos realizados de acordo com a legislação vigente no Município de Santa Izabel do Pará, bem como a exigência de anexar comprovantes de uso efetivo das diárias. No período os gastos com diárias com pessoal civil foram de R\$ 108.600,00 (Sento e Oito Mil, Seiscentos Reais).

1.4 - Aquisição de Material de Consumo:

No Ano de 2018 houve gastos com material de Consumo, no montante de R\$ 130.289,40 (Cento e Trinta Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

1.5 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física:

As Despesas com serviços de pessoas físicas estão, os Serviços Prestados eventuais totalizando R\$ 20.595,72 (Vinte mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Dois centavos). Com porcentagem de 3,32 %, receita auferida durante o Exercício de 2018.

1.6 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

As despesas com serviços de Pessoa Jurídica da Câmara Municipal são: Os Serviços Técnicos Profissionais (Assessoria Contábil), locação de Softwares, serviço de energia elétrica, Comunicação, processamento de dados, telecomunicação, Gráficos, Bancários e outros Serv.de Pessoa Jurídica, totalizando um total de R\$ 429.486,04 (Quatrocentos e Vinte e Nove mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quatro centavos), auferindo um montante de 13,11% do total da receita do Duodécimo do período.

4 DO PATRIMONIO:

Houve ingresso de Equipamentos e Material Permanente no período o valor de R\$ 4.453,00(Quatro mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais).

5 DA CONTABILIDADE:

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira, contabilidade patrimonial, conforme balancetes previstos na Lei 4.320/64, conforme Lei 101/2000 (LRF), a contabilidade patrimonial estar em fase de adequação para efeitos contábeis para poder refletir uma realidade atual. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pelo contador, vereador presidente, e tesoureiro.

6 DO ORÇAMENTO:

Na execução orçamentária, para o exercício de 2018, foi estimado o valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), sendo que todos os repasses mensais provenientes do duodécimo por parte executivo tem sido respeitado, conforme art. 29-A, parágrafo 2º inciso II, da Constituição Federal /1988, também modificada pela Emenda Constitucional N° 58/2009, fixou repasse de 7% para o poder legislativo.

6.1 Créditos Suplementares:

Houve créditos suplementares no exercício de 2018, no Valor de R\$ 823.954,61 (Oitocentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), por anulação de dotação devidamente encaminhado a Prefeitura.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

Do trabalho realizado pela controladoria podemos concluir que no período de 2018, a Câmara Municipal buscou atender art. 37, caput que dispõe sobre administração pública dos poderes da União, dos Estados, Distrito Federal, e dos Municípios obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública, atendendo aos limites constitucionais previstos para o Poder Legislativo Municipal, respeitando as legislações vigentes para a Contabilidade Pública, bem como a Lei Federal 4.320/64, 101/2000 e a Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará é uma unidade que não apresenta grandes complexidades no desenvolvimento de suas atividades legislativas, por possuir uma fonte apenas de receita, a controladoria tem seu foco nas despesas. Para elaboração do presente relatório, o controle interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados, das despesas incorridas no ano 2018. A metodologia utilizada foi analisar o cumprimento dos limites legais estabelecidos para o Legislativo Municipal, mas também não menosprezando as despesas continuadas, pois temos como princípio a economicidade, eficiência na utilização dos recursos públicos, dando pareceres, quanto à legalidade nos atos e fatos gerados por esta Casa de Leis, quanto à geração de documentos comprobatórios para a realização das despesas, segundo a legislação vigente atualmente.

8 NOTAS EXPLICATIVAS:

A Câmara Municipal sempre buscou manter estreito relacionamento com a Corte de Contas TCM/PA, no cumprimento de sua função legislativa, respeito a legislação, quanto ao uso de bens públicos e trato ao Erário, primando pela economicidade, aprimoramento, sempre visando melhorar o atendimento aos anseios dos munícipes.

É o Relatório.

Santa Izabel do Pará - PA, 15 de Janeiro de 2019.

João Guilherme Lima da Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

Controle Interno